



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO Nº 15.715**  
**(01/08/2016)**

*Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 40ª Zona Eleitoral (Delmiro Gouveia) por um biênio.*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o contido no Procedimento SEI nº [0005358-57.2016.6.02.8040](#), instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando o pedido de afastamento da Juíza Eleitoral da 40ª Zona, Dra. Raquel David Torres de Oliveira, conforme Ofício nº 033/2016;

**CONSIDERANDO** os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos na Resolução TSE nº 21.009/2002, e na Resolução TRE/AL nº 15.679/2016;

**CONSIDERANDO** que o Juiz Anderson Santos dos Passos, Titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, de acordo com os critérios fixados na Resolução TRE/AL nº 15.679/2016, é o próximo na lista de antiguidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Dr. Anderson Santos dos Passos, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para exercer a titularidade da 40ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

**Art. 2º.** O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para os devidos registros e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2016.

**Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO**  
Presidente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

**Des. ORLANDO ROCHA FILHO**

**Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**

**Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA**

**Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**

**Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**

**Dr. MARCIAL DUARTE COELHO**  
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CERTIDÃO**

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que a/Resolução de nº 15.715 foi conferido(a) na 57ª Sessão Ordinária, realizada em 1º/8/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 141, em 2/8/2016, à(s) fl(s) 4 . Eu, Márcia Maria Trocoli Torres Pereira, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 2/8/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA**, Técnico **Judiciário**, em 02/08/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, Analista **Judiciário**, em 02/08/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0150480** e o código CRC **912E3403**.

0005358-57.2016.6.02.8040